



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 011/2017 CD/PI, de 16 de agosto de 2017.

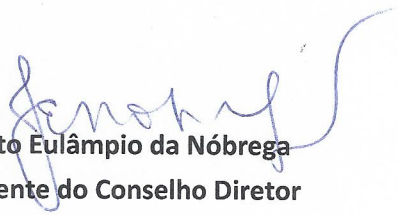
Convalida a Resolução- AR n. 009/2017 CD/PI, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a redução do tempo de aulas de 50 min para 45 min em caráter excepcional.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017 e conforme decisão do Plenário do Conselho Diretor do IFPB – Campus Princesa Isabel em 16 de agosto de 2017,

Resolve,

Art. 1º Convalidar a Resolução Ad Referendum n. 009/2017 CD/PI, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a redução do tempo de aulas de 50 min para 45 min em caráter excepcional;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor